



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4561 **PROJETO DE LEI Nº 105/2014**

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....

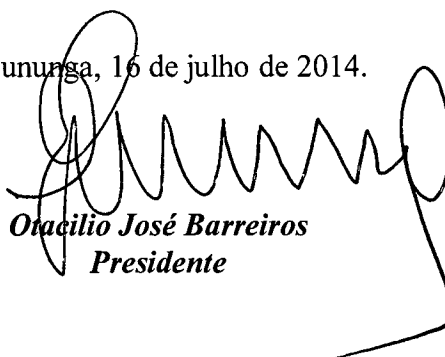
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de julho de 2014.



Otacilio José Barreiros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

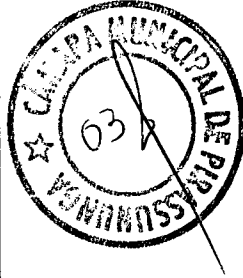
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4561

Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO									
Programa: 3007 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse de Verba da União INFRA-ESTRUTURA URBANA									
Órgão Responsável Principal: 11.0100 Secretaria Municipal de Esportes									
Indicador			Índice mais recente		Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2014	Meta física 2014-2017	Valor 2014	Valor 2014-2017	Valor – PPA 2014-2017
1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi	27	812			1	1	120	120	120
					Total do Acréscimo				120
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL – INFRA-ESTRUTURA URBANA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO									
Discriminação					Estimativas				Total
					2014	2015	2016	2017	
Recursos através do Convênio da União – Infra-Estrutura Urbana e Contrapartida do Município.					120	0	0	0	120
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba Federal – Infra-Estrutura Urbana e Contrapartida do Município.									

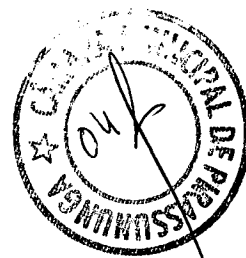




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– PROJETO DE LEI Nº 105/2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....

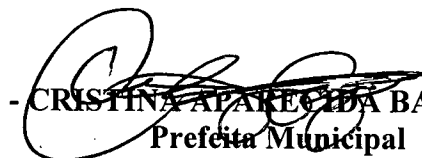
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

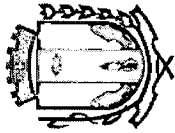
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de junho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO									
Programa: 3007 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse de Verba da União INFRA-ESTRUTURA URBANA									
Órgão Responsável Principal: 11.0100		Secretaria Municipal de Esportes							
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2014	Meta física 2014-2017	Valor 2014	Valor 2014-2017	Valor – PPA 2014-2017
1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolpho Pajoli – Jardim Morumbi	27	812	Secretaria de Esportes		1	1	120	120	120
					Total do Acréscimo		120	120	
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL – INFRA-ESTRUTURA URBANA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO									
Discriminação					Estimativas				Total
					2014	2015	2016	2017	
Recursos através do Convênio da União – Infra-Estrutura Urbana e Contrapartida do Município.					120	0	0	0	120
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba Federal – Infra-Estrutura Urbana e Contrapartida do Município.									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.**

A inclusão ora pleiteada se faz necessária para a implantação de uma Academia ao Ar Livre, no bairro Jardim Morumbi, na zona sul da cidade, cujo objetivo é incentivar às pessoas a práticas esportivas, possibilitando lazer, bem estar e qualidade de vida.

Assim sendo, são necessárias inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance que reveste a matéria requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 3 de junho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 126/2014

Pirassununga, 06/06/2014

Otacílio José Barreiros
~~Presidente~~

Pirassununga, 3 de junho de 2014.

Senhor Presidente

E.T.: Por força do Ofício nº 133/2014, de 06/06/2014, enviado pela Prefeita Municipal solicitando a retirada do presente expediente, e na forma do §2º Art.72 do R.I., promova-se a devolução requerida, anotando-se como de estilo.
Piras; 06/06/2014.

SEM EFEITO

Otacílio José Barreiros
Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador
OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, e Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 30 de junho de 2014 (segunda-feira), às 19h30min**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 93/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1532 – **Construção do Centro de Convivência do Idoso**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 94/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1532 – **Construção do Centro de Convivência do Idoso**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 95/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1532 – **Construção do Centro de Convivência do Idoso**.

➤ **Projeto de Lei nº 96/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2504 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QESE**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 97/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2504 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QESE**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 98/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2504 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QESE**.

➤ **Projeto de Lei nº 99/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1533 – **Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 100/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1533 – **Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 101/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 267.032,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trinta e dois reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1533 – **Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética**.

CONTINUA NO VERSO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 105/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Luciana Batista
Relatora

João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asd6a.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

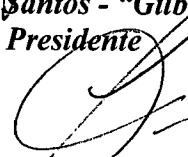
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

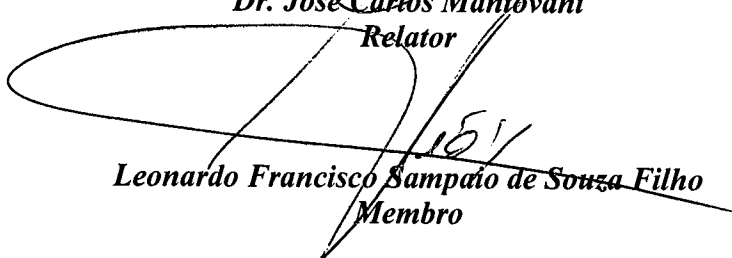
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 105/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente


Dr. José Carlos Mantovani
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 105/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 07 JUL 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. Milton Dias Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 105/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



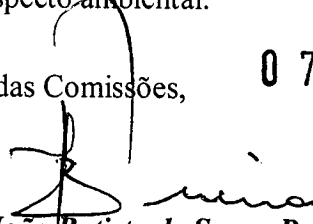
PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

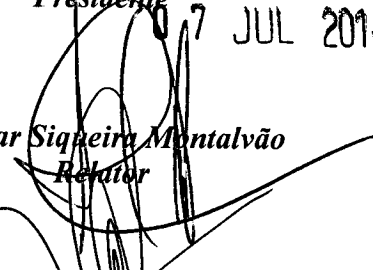
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 105/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014


João Batista de Souza Pereira
Presidente

07 JUL 2014


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Membro

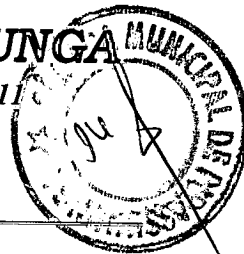
Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



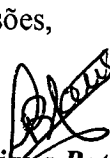
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

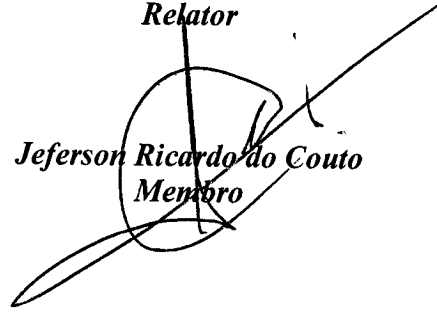
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 105/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 105/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.644, DE 17 DE JULHO DE 2014 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....

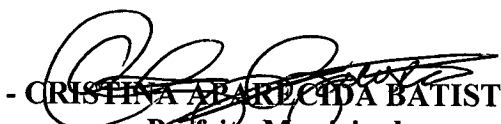
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

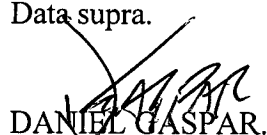
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

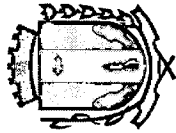
Publicada na Portaria.

Data supra.


DANIEL GASPAR.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

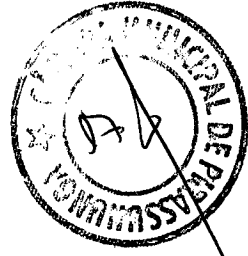


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.644, DE 17 DE JULHO DE 2014
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO									
Programa: 3007 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse de Verba da União INFRA-ESTRUTURA URBANA									
Órgão Responsável Principal: 11.0100		Secretaria Municipal de Esportes							
Ação	Indicador	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Índice Final PPA			
						Meta física 2014	Meta física 2014-2017	Valor 2014	Valor – PPA 2014-2017
1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolpho Pajoli – Jardim Morumbi		27	812	Secretaria de Esportes		1	1	120	120
						Total do Acréscimo 120 120 120			
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL – INFRA-ESTRUTURA URBANA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO									
Discriminação						Estimativas			Total
						2014	2015	2016	
Recursos através do Convênio da União – Infra-Estrutura Urbana e Contrapartida do Município.						120	0	0	120
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba Federal – Infra-Estrutura Urbana e Contrapartida do Município.									





ANEXO A LEI Nº 4.640, DE 17 DE JULHO DE 2014
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 2013/2014 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014

ACRÉSCIMO

Programa	Subprograma	Objeto	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020
131 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética	131.01 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética	131.01.01 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética	131.01.01.01 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética	267	267	267	267	267	267	267

Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO A LEI Nº 4.642, DE 17 DE JULHO DE 2014
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 2013/2014 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014

ACRÉSCIMO

Programa	Subprograma	Objeto	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020
131 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética	131.01 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética	131.01.01 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética	131.01.01.01 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética	267	267	267	267	267	267	267

ANEXO A LEI Nº 4.643, DE 17 DE JULHO DE 2014
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 2013/2014 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014

ACRÉSCIMO

Programa	Subprograma	Objeto	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020
131 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética	131.01 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética	131.01.01 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética	131.01.01.01 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética	267	267	267	267	267	267	267

LEI Nº 4.640, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 267.032,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trinta e dois reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1533 - Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética, consignando na seguinte classificação orçamentária:

1 - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230071533 449051 - fonte 05 - Obras e Instalações.....R\$ 253.500,00

110100 2781230071533 449051 - fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 13.532,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) através do excesso de arrecadação da receita referente ao Convênio da União e o valor restante de R\$ 13.532,00 (treze mil quinhentos e trinta e dois reais) através de anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.641, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1534 - Modernização de Infraestrutura Esportiva do Campo de

LEI Nº 4.642, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1534 - Modernização de Infraestrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.643, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 268.750,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1534 - Modernização de Infraestrutura Esportiva do Campo de Futebol do Bairro Olympio Felício, consignando na seguinte classificação orçamentária:

1 - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230071534 449051 - fonte 05 - Obras e Instalações.....R\$ 243.750,00

110100 2781230071534 449051 - fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio da União e o valor restante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) através de anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

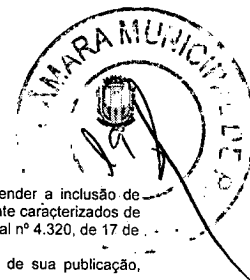
Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.644, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

(Handwritten signature)

ANEXO À LEI Nº 4.646 DE 17 DE JULHO DE 2014 Atoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 – Anexo V – INSCRIÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO									
ANEXO V – INSCRIÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO									
Programa	Subprograma	Atividade	Objeto	Modalidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Programa 303 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Subprograma 303.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Atividade 303.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Objeto 303.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Modalidade 303.1.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.2 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.3 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.4 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.5 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
Programa 303 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Subprograma 303.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Atividade 303.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Objeto 303.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Modalidade 303.1.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.2 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.3 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.4 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.5 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Valores expressos em R\$ milhões inteiros/2014

LEI Nº 4.646, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Esportes
110100 2781230071536 449051 – fonte 05 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
110100 2781230071536 449051 – fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio da União e o valor restante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) através de anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.647, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO À LEI Nº 4.647 DE 17 DE JULHO DE 2014 Atoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 – Anexo V – INSCRIÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO									
ANEXO V – INSCRIÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO									
Programa	Subprograma	Atividade	Objeto	Modalidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Programa 303 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Subprograma 303.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Atividade 303.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Objeto 303.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Modalidade 303.1.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.2 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.3 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.4 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.5 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
Programa 303 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Subprograma 303.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Atividade 303.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Objeto 303.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Modalidade 303.1.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.2 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.3 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.4 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.5 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

LEI Nº 4.648, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

(Handwritten signature)

ANEXO À LEI Nº 4.645 DE 17 DE JULHO DE 2014 Atoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 – Anexo V									
ANEXO V – INSCRIÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO									
Programa	Subprograma	Atividade	Objeto	Modalidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Programa 303 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Subprograma 303.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Atividade 303.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Objeto 303.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Modalidade 303.1.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.2 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.3 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.4 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.5 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
Programa 303 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Subprograma 303.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Atividade 303.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Objeto 303.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Modalidade 303.1.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.1 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.2 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.3 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.4 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Valor 303.1.1.1.1.5 – INSCRIÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Valores expressos em R\$ milhões inteiros/2014

LEI Nº 4.645, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014".....

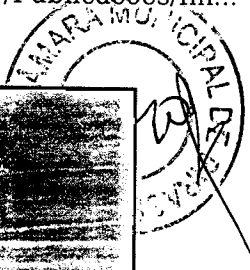
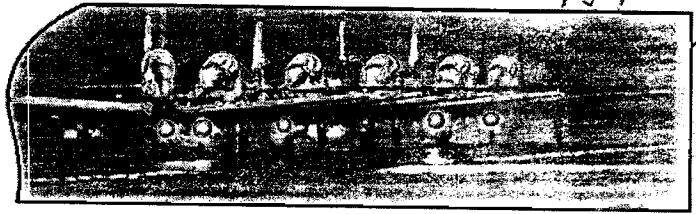
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**[Voltar](#)

Nome

Crescente

Ordenar

[Página Principal](#)

Name		Last modified	Size
2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf		19-Aug-2014 13:50	3.9M
2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf		25-Jul-2014 14:33	18M
2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf		25-Jul-2014 14:33	14M
2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf		17-Jul-2014 16:25	1.0M
2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf		14-Jul-2014 08:31	776K

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**